



SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL 003/2026

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS, MINAS GERAIS, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Mendes Maia Teixeira, toma público que se encontram abertas as inscrições para o Processo de **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para composição de **CADASTRO DE RESERVA** para futura e eventual contratação de pessoal para os quadros da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG** durante o ano de 2026, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, a fim de compor o quadro dos programas sociais e demais cargos, os quais têm natureza transitória, destinado a selecionar candidatos, através de aplicação de entrevista pessoal, análise de currículo, análise de antecedentes, prova oral e, para alguns cargos técnicos, a prova escrita, nos termos do disposto no artigo 37, IX, da Constituição da República de 1988, no artigo 271 e seguintes da Lei Municipal nº 894, de 20 de abril de 2016, da Lei Municipal nº 879, de 12 de março de 2015, e pelas Instruções Especiais que passam a fazer parte integrante deste Edital, sob organização e aplicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e da Comissão de Seleção Pública para Avaliação e Julgamento.

1. DOS CARGOS, VAGAS E HABILITAÇÕES

Os cargos oferecidos, o vencimento básico, a carga horária, as exigências de nível de escolaridade e demais requisitos constam no ANEXO I, do presente Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através da Banca Examinadora, nomeada pela **Portaria 020 de 23 de Fevereiro, 2026/SMDAS**. O Processo de Seleção Pública de Pessoal terá validade de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, devendo todo o processo ser acompanhado pela Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2. As inscrições serão realizadas durante os dias **23 e 24 de abril de 2026**, das 13:00h às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, sito à Av. Nossa Senhora da Guia, nº 745, Centro, Capitão Enéas/MG.

Anna Ullaca Rocha Alcântara
Carla M. Rocha
Matheus Guedes Silveira



4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Todos os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 4.2. Para a efetivação da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:
- Fotocópias legíveis (frente e verso) da carteira de identidade (Caso não conste o número do CPF na carteira de identidade, deverá entregar fotocópia legível do cartão do CPF);
 - Comprovante de antecedentes criminais;
 - Fotocópia do comprovante de escolaridade, podendo ser, inclusive, declaração da Instituição de Ensino, para o cargo onde é exigido escolaridade.
 - Estes documentos são necessários prosseguir no processo seletivo

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 5.1. O Processo de Seleção objeto deste Edital será efetuado mediante aplicação de prova escrita, entrevista pessoal, análise de currículo, análise de aptidões para trabalhar nos equipamentos desta Secretaria e nas equipes de apoio aos programas sociais e análise de antecedentes, de acordo com o estabelecido no ANEXO I para cada atividade.
- 5.2. Para a entrevista pessoal, o candidato será submetido à banca examinadora do Processo de Seleção Pública de Pessoal, que serão questionados mediante critérios utilizados por esta banca.
- 5.3. Para análise de aptidão com os programas sociais, o candidato será submetido a avaliações de habilidades e competências que têm como principal objetivo atestar se o candidato tem qualificação necessária, tendo em vista as vulnerabilidades do público/usuários.
- 5.4. Serão desclassificados do certame os candidatos que, na somatória das notas da prova escrita e entrevista pessoal, obtiverem média inferior a 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

6. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 6.1. As provas serão realizadas para o cargo citado no ANEXO I, aplicadas na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, na Av. Nossa Senhora da Guia, nº 745, Centro, Capitão Enéas/MG, no dia 28/04/2026 (terça-feira) com início às 09h00min. e término às 11h00min., no formato individual.
- 6.1.1. As entrevistas pessoais vão acontecer por ordem de chegada do candidato, no dia 28/04/2026 (terça-feira) com início às 14h00min.; estas entrevistas serão agendadas no mesmo dia 28/04/2026 (terça-feira) por ordem de chegada do candidato, os agendamentos terão início às 14h00min. e término às 17h00min. Serão realizadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Av. Nossa Senhora da Guia, nº745, Centro, Capitão Enéas/MG
- 6.2. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através da Banca Examinadora, se reserva o direito de, na hipótese de força maior, alterar data e local de prova, mediante publicação no Quadro de Publicações do Município, no saguão do prédio da Prefeitura de Capitão Enéas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e no saguão do prédio da Câmara Municipal de Capitão Enéas, com antecedência de 1 (um) dia.

Anna Ullara Rocha Alcântara

Carla M. Rocha

Matheus Gaudinho Tebiera



6.3. Os candidatos deverão apresentar-se no local das entrevistas e provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos da ficha de inscrição, bem como da carteira de identidade.

6.4. O candidato faltoso para as etapas exigidas neste edital desta seleção, ou que não apresentar a documentação exigida estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Ocorrendo empate na nota final, o critério de desempate dar-se-á na seguinte ordem:

- a) O candidato de maior idade.

8. DOS RESULTADOS

8.1. A lista dos classificados será divulgada no dia 29 de abril de 2026, no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Av. Nossa Senhora da Guia, nº745, Centro, Capitão Enéas/MG

8.2. Os resultados da entrevista pessoal, análise de antecedentes e provas, sob critérios da banca examinadora, definirão a nota final que determinará a ordem de classificação do candidato.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. Quando convocado, o candidato aprovado terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil para aceitação da vaga e 1 (um) dia útil para entrar em exercício na função, sob pena de ser desclassificado.

9.1.1. Diante da aceitação, deverão ser apresentadas os originais bem como entregue as **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Comprovante de Endereço;
- e) Histórico Escolar;
- f) PIS/PASEP;
- g) Certificado de Reservista (Se houver);
- h) Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
- i) Atestado de antecedentes criminais;
- j) Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 06 anos;
- k) Certidão Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- l) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina municipal.

9.1.2. Deverão ser entregues os originais de:

- a) 02 (duas) fotos 3x4;

Lygia Ullara Rocha Alcântara
Rosa M Rocha
Mathus Guedes Talbina



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
email: pmce.asocial@hotmail.com
Avenida Nossa Senhora da Guia, nº745 – Centro Capitão Enéas/MG

9.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Banca Examinadora designada para este Processo de Seleção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Capitão Enéas, 22 de abril de 2026.

*Carla Helena Rocha Alcântara
Matheus Gaudinher Teixeira*

Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores Municipais

*De acordo,
[Assinatura]
23/04/26*

Carla H. Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
email: pmce.asocial@hotmail.com
Avenida Nossa Senhora da Guia, nº745 – Centro Capitão Enéas/MG

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 003/2026

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO
EDUCADOR SOCIAL PARA O CREAS	40 h	1 salário mínimo vigente	ENSINO MÉDIO	PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR COM NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES
				PROVA: CONHECIMENTO GERAL DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ESTATUTO DO IDOSO
				SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETÁRIA, VERIFICANDO HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Capitão Enéas, 22 de abril de 2026.

Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores Municipal

Carla M. Rocha
Anna Clara Rocha Alcântara
Mathus Gondinho Teles

5/5